

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 75 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-------------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.053 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00
Total Suplementado:	785.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)

3.3.90.30.00 / 1661 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	80.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.061 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

3.1.90.11.00 / 1753 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.062 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.11.00 / 1753 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
-------------------------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 785.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 76 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB		
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.052 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00	82.000,00
Total Geral:	97.000,00	97.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito